



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIV – Nº 2439 – FRANCISCO DANTAS/RN, Terça - Feira, 04 de Outubro de 2022.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal  
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

## PODER LEGISLATIVO

Manoel Torquato do Rêgo Neto – Presidente  
Hugo Richardson Oliveira – Vice- Presidente  
Maria Elda Nobre Queiroz – 1º Secretário  
Aucieide Pereira Ferreira – 2º Secretário  
Itaiguara Dantas de Alencar Martins  
Gualberto Guerra de Almeida Junior  
Laerty Carlos de Brito  
Weliton Pinheiro de Almeida  
Larry da Silva Castro

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**decreto 010/2022, 04/10/2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 990.310,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária Nº 139/2021

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 990.310,00 (novecentos e noventa mil, trezentos e dez reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 4 de outubro de 2022

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal  
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito  
Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira  
Secretária Municipal de Administração  
[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)  
Endereço do Diário Oficial do Município:  
Rua da Matriz, 36, Centro -  
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000  
Fone/fax: (84) 3379 – 0005

## ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

## Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL De FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>1001 – CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>2.101 – Manutenção do Legislativo Municipal</b>			
1 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	Fonte: 100000		R\$ 142.000,00
6 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000		R\$ 1.610,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 143.610,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>R\$ 143.610,00</b>
<b>2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>3001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>2.50 – Manutenção das Atividades da Secretária de Administração</b>			
427 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 100000		R\$ 13.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 13.000,00</b>
<b>6001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>			
<b>2.12 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura</b>			
102 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 300000		R\$ 100.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>7001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>			
<b>2.48 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo</b>			
214 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000		R\$ 100.000,00
218 - 3.3.90.93.00 – Indenização e Restituição	Fonte: 100000		R\$ 163.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 263.000,00</b>
<b>2.53 – Manutenção do Programa de Coleta de Lixo</b>			
260 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000		R\$ 105.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 105.000,00</b>
<b>14001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - FUNDEB</b>			
<b>2.44 – Manutenção da Educação Fundamental – fundeb 60%</b>			
181 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	Fonte: 500000		R\$ 66.500,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 66.500,00</b>
<b>2.46 – Manutenção da Educação Infantil – fundeb 60%</b>			
198 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 500000		R\$ 42.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 42.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>R\$ 589.500,00</b>
<b>3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>8001 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>			
<b>2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>			
299 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 400000		R\$ 200.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>2.105 – Brasil Sorridente</b>			
447 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 400000		R\$ 10.200,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 10.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>R\$ 210.200,00</b>
<b>4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>2.68 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
330 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 100000		R\$ 17.000,00
337 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000		R\$ 30.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 47.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>R\$ 47.000,00</b>

## ANEXO II REDUÇÃO

<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL De FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>1001 – CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>2.101 – Manutenção do Legislativo Municipal</b>			
3 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	Fonte: 100000		R\$ 15.100,00
4 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000		R\$ 13.590,00
5 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100000		R\$ 30.390,00
6 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000		R\$ 1.770,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 60.850,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>R\$ 60.850,00</b>
<b>2 – PREFEITURA MUNICIPAL de FRANCISCO DANTAS</b>			

**6001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****2.20 – Implantação Projetos de Inc. a Leitura e a Escrita**

128 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 300000	R\$ 23.170,00
--	---------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 23.170,00</b>
-----------------------	--	----------------------

**2.21 – Atender Adequad. Com Material Didático e Pedagógicos as Esc. De Ens. Fundamental**

129 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 300000	R\$ 43.300,00
--	---------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 43.300,00</b>
-----------------------	--	----------------------

**2.22 – Manutenção do Programa PDDE**

130 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 120000	R\$ 24.600,00
--	---------------	---------------

131 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 120000	R\$ 29.000,00
---	---------------	---------------

132 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 120000	R\$ 27.900,00
---	---------------	---------------

133 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	Fonte: 120000	R\$ 25.700,00
--	---------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 107.200,00</b>
-----------------------	--	-----------------------

**2.25 – Manutenção do Programa Salário Educação**

136 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 110000	R\$ 34.500,00
---	---------------	---------------

137 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 110000	R\$ 34.500,00
---	---------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 69.000,00</b>
-----------------------	--	----------------------

**1.40 – Construção de uma creche Pró-Infância**

141 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 300000	R\$ 26.250,00
--	---------------	---------------

142 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 700000	R\$ 37.250,00
--	---------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 63.500,00</b>
-----------------------	--	----------------------

**2.29 – Manutenção do Acompanhamento Pedagógico**

143 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 300000	R\$ 34.500,00
---	---------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 34.500,00</b>
-----------------------	--	----------------------

**2.31 – Incentivo do Acompanhamento da Família no Processo Educativo**

144 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 300000	R\$ 34.500,00
---	---------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 34.500,00</b>
-----------------------	--	----------------------

**2.32 – Promoção de Atividades Extra classes e Conscient. Em Defesa do Meio Ambiente**

145 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 300000	R\$ 36.700,00
---	---------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 36.700,00</b>
-----------------------	--	----------------------

**2.33 – Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado**

146 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 300000	R\$ 41.100,00
--	---------------	---------------

147 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 300000	R\$ 25.000,00
---	---------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 66.100,00</b>
-----------------------	--	----------------------

**1.41 – Realizar Adaptações nas Escolas Adaptando-as p/ Atender aos Port. De Nec. Especiais**

148 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 29.000,00
---	---------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 29.000,00</b>
-----------------------	--	----------------------

**1.42 – Aquisição de Equipamento que Atenda aos Portadores de Necessidades Especiais**

149 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 300000	R\$ 32.300,00
--	---------------	---------------

150 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	Fonte: 300000	R\$ 32.300,00
--	---------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 64.600,00</b>
-----------------------	--	----------------------

**2.34 – Capacitação de Prof. Para Trabalhar com Crianças Especiais**

151 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 300000	R\$ 35.000,00
---	---------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 35.000,00</b>
-----------------------	--	----------------------

**2.35 – Atender as Famílias das Crianças Portadores de Necessidades Especiais**

152 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 300000	R\$ 38.900,00
--	---------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 38.900,00</b>
-----------------------	--	----------------------

**2.37 – Aquisição de Material Didático pedagógico p/ Alunos Especiais**

153 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 300000	R\$ 32.300,00
--	---------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 32.300,00</b>
-----------------------	--	----------------------

**2.38 – Atendimento Psicossocial de Apoio Extra Escola p/ Fam. E Alunos Port. Nec. Especiais**

154 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 300000	R\$ 33.400,00
---	---------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 33.400,00</b>
-----------------------	--	----------------------

**2.39 – Realizações de Festas do Calendário Cultural**

160 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 70.340,00
---	---------------	---------------

161 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 300000	R\$ 36.700,00
---	---------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 107.040,00</b>
-----------------------	--	-----------------------

**1.43 – Construção e Instalação de Parques Inf. Al. Centros Educ. Inf e Escolar**

162 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	Fonte: 300000	R\$ 6.250,00
--	---------------	--------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 6.250,00</b>
-----------------------	--	---------------------

<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 824.460,00</b>
---------------------------------------	--	-----------------------

**4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS****9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****1.51 – Construção de Centro de Convivência Pro-idoso**

345 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$ 10.500,00
--	---------------	---------------

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 10.500,00</b>
-----------------------	--	----------------------

**2.75 – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**

364 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$ 22.000,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
<b>2.78 – Manutenção do Programa de Apoio a Criança</b>		
364 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$ 14.500,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 14.500,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 47.000,00</b>